



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.565
De 16 de fevereiro de 1967.

Confere o título de "Cidadão Benemerito", ao Exmo.Sr. VALCIR CHIFERI.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 854, de 25 de agosto de 1960, fica conferido o título de "Cidadão Benemerito", ao Exmo.Sr. VALCIR CHIFERI.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura: Mary Morales

Proj 21/66
Proc 37/66

ad/..-